



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 06 dias do mês de abril de 2020, às 19:00 h, reuniu-se o Legislativo Municipal, para realização de sua quinta reunião ordinária do ano. Presentes os vereadores Alexandre Cristiano Batista das Graças, Elmo Martins Ferreira, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Gabriel Ramos do Nascimento, João Nestor de Carvalho, José Assis dos Santos, Jovino César Romão, Lúcio Antônio da Silva e Vicente Antônio de Oliveira e a Assessora Jurídica, Dra. Suely Resende de Carvalho. Constatado quorum, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu a reunião determinando a leitura da ata da segunda reunião extraordinária, sendo aprovada por 08 (oito) votos. O Executivo Municipal envia Mensagens nºs. “021 e 022/2020 que encaminham respectivamente o Projeto de Lei Complementar nº 07/2020, que: “Dispõe sobre a antecipação das férias individuais dos servidores públicos municipais, em razão da pandemia provocada pela corona vírus (Covid-19) e dá outras providências.” e Lei Delegada nº 01/2020 que: “Define as medidas de atuação do Executivo Municipal no enfrentamento dos efeitos da situação de emergência declarada no Decreto 2.962, de 21 de março de 2020, em razão da pandemia provocada pelo corona vírus (Covid-19), e dá outras providências”. O Senhor Presidente, depois de verificadas as devidas pertinências, encaminhou os referidos Projetos de Lei Complementar e Lei Delegada para as Comissões pertinentes. Em seguida suspendeu a reunião. Algum tempo depois, de volta aos trabalhos foi colocada em discussão e única votação a Lei Delegada nº 01/2020, sendo aprovada por unanimidade. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram, respectivamente, os Pareceres nºs: 016 e 015/2020, ambos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 06/2020, que: “Altera a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Nazareno instituída pela Lei Complementar nº 65 de 30 de janeiro de 2017 e dá outras providências”. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 06/2020 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Alexandre Cristiano Batista das Graças apresentou o Requerimento nº 019/2020, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 06/2020, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram, respectivamente, os Pareceres nºs 017 e 016/2020, ambos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 07/2020, que: “Dispõe sobre a antecipação das

Vicente A. C. de
Gabriel Ramos
Faltures

João Nestor de Carvalho
Francisco de Assis Siqueira de Miranda



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

férias individuais dos servidores públicos municipais, em razão da pandemia provocada pelo corona vírus (Covid-19) e dá outras providências”. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 07/2020 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador João Nestor de Carvalho apresentou o Requerimento nº 020/2020, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 07/2020, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram, respectivamente, os Pareceres nºs 018 e 017/2020, ambos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 011/2020, que: “Autoriza custeio de moradia e alimentação dos médicos participantes do Projeto mais médicos para o Brasil, e dá outras providências”. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 011/2020 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador José Assis dos Santos apresentou o Requerimento nº 021/2020, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 011/2020, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Outros apresentaram, respectivamente, os Pareceres nºs 019, 018 e 08/2020, ambos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 012/2020, que: “Autoriza abertura de crédito especial, e dá outras providências”. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 012/2020 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Vicente Antonio de Oliveira apresentou o Requerimento nº 022/2020, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 012/2020, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Outros apresentaram, respectivamente, os Pareceres nºs 020, 019 e 09/2020, todos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 013/2020, que: “Autoriza o município a efetuar repasse financeiro para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nazareno e dá outras providências”. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 013/2020 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Gabriel Ramos do Nascimento apresentou o Requerimento nº 023/2020, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 013/2020,

Vicente A. de Oliveira
Gabriel Ramos
José Assis dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Obras Públicas, Serviços Urbanos e Meio Ambiente apresentaram, respectivamente, os Pareceres nºs 021, e 02/2020, todos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 014/2020, que: “Dá denominação as vias públicas no Povoado do Taquaral, e dá outras providências”. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 014/2020 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Elmo Martins Ferreira apresentou o Requerimento nº 024/2020, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 014/2020, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. Foi lida a Indicação de autoria do vereador Jovino César Romão solicitando ao Exmº Sr. Presidente para que nos termos do art. 191 do Regimento Interno busque alternativa para que as reuniões desse Legislativo, como entre outras assembleias, e “desde que seja possível”, seja realizada de maneira virtual, e remota, utilizando os meios de comunicação que a internet oferece, enquanto vigorarem os diversos decretos das três estâncias de governo, para proteção dos pares desse Legislativo, de nossas famílias e dos cidadão que aqui vêm prestigiar nosso trabalho e trazer suas reivindicações em função da acelerada propagação da contaminação pelo conora vírus (covid-19). O Presidente respondeu que já tem o aplicativo e depende da disponibilidade tecnológica de todos os vereadores para que as reuniões sejam feitas de maneira virtual e que esta implementando sistemas na sala de reunião para que isto ocorra. Porém, alguns os vereadores ainda consideram difícil este tipo de reunião. Presidente comunicou ainda que foi adquirido celular para maior segurança nas transações bancárias e também para facilitar a comunicação entre os vereadores bem como poder fazer vídeo conferencias. O Vereador Alexandre parabenizou o Prefeito pelo projeto da Lei Delegada. Foi lida também a indicação do vereador Lúcio Antonio da Silva reivindicando que estude, junto à respectiva Secretaria, a possibilidade de efetuar a manutenção de rede de esgoto e escoamento das águas empossadas nos lotes da rua José Venâncio de Paula, altura do nº 78 no bairro Nossa Senhora de Nazaré. E não mais havendo do que se tratar na reunião, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a, determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor, a qual achada conforme será devidamente assinada. Sala das Reuniões, 06 de abril de 2020.

Secretário: João Nestor de Carvalho
Jovino César Romão Gabriel Romão
Zé Luiz de Paula
Vicente A. de Souza